

# DECRETO ESTADUAL “ONDA ROXA” E OS MUNICÍPIOS

**Ildécir A. Lessa**  
**Advogado**

Como de conhecimento, o governador do Estado, Romeu Zema, baixou decreto classificando todos os municípios de Minas Gerais, na “onda roxa”, implicando em fechamento de todas as atividades não essenciais, tudo baseado em pareceres dos especialistas em saúde pública que analisaram o risco das curvas de propagação do novo coronavírus.

O decreto do Governador provocou um embate entre estado e alguns municípios que discordaram do decreto, que pode desaguar no Judiciário. Isso em razão de alguns prefeitos de municípios, não estão acatando o decreto do Governador. A questão jurídica reside basicamente no artigo 24, XII, da Constituição: Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre: XII - previdência social, proteção e defesa da saúde; O artigo 30, I, complementa: Art. 30. Compete aos Municípios: I - legislar sobre assuntos de interesse local. No julgamento da Ação Direta de Preceito Fundamental (ADPF 672), foi decidido que: “(...) nos termos do artigo 24, XII, o texto constitucional prevê competência concorrente entre União e Estados/Distrito Federal para legislar sobre proteção e defesa da saúde; permitindo, ainda, aos Municípios, nos termos do artigo 30, inciso II, a possibilidade de complementar a legislação federal e a estadual no que couber, desde que haja interesse local”.

Assim é que, o entendimento legal vai no sentido de que os municípios são obrigados a cumprirem o decreto do Governador do

Estado eis que, a Constituição estabelece que temas ligados à proteção e defesa da saúde são de competência da União, dos estados e do Distrito Federal. Assim, decretos estaduais prevalecem sobre normas editadas no contexto municipal e por isso mesmo, o decreto estadual, ordenado por exigências epidemiológicas e sanitárias, não pode ser contrariado por qualquer município, sob pena de ofensa às regras constitucionais de distribuição de competência.

De esclarecer que, a competência material reservada para os municípios no trato de questões locais diz respeito aos serviços que lhe são próprios, ou seja, aos assuntos que dizem respeito unicamente a sua comunidade em específico, sendo certo que, combate à Covid-19 ultrapassa, e muito, os limites de circunscrição de qualquer município, considerando que, o decreto estadual atinge de forma mais eficaz a tarefa determinada pela Constituição: garantir a saúde. Inobstante o fechamento do comércio em geral, gerar um grande mal estar, com prejuízos incalculáveis deve ser observado por outro lado, no sentido de que, o objetivo maior no presente momento é zelar pela vida, pela saúde e pelo combate à pandemia do coronavírus, sendo essencial que todos os entes trabalhem nesse sentido, inclusive com a adoção de políticas públicas, não sendo lícito e aceitável que algum ente se exima de implementá-las, sob o risco do impacto recair sobre todas as esferas do governo, levando o sistema de saúde ao colapso como pode acontecer. O negócio é aguardar a vacinação em massa, para debelar o vírus mortal. O momento é de “onda roxa”.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG** - Extrato de Edital Inexigibilidade N.º 004/2021. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas prestadoras de serviços médicos nas especialidades de Médico Clínico Geral (especialidade mínima) Plantonistas para o atendimento na junto a Secretaria Municipal de Saúde. Mais informações no (31) 3873-1680. Matipó/MG 19 de março de 2021. Ariane Torres Pedroso - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIPÓ/MG** - Extrato de Edital Inexigibilidade N.º 005/2021. Objeto: Credenciamento de Profissional para Supervisão Clínico – Institucional no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Mais informações no (31) 3873-1680. Matipó/MG 19 de março de 2021. Ariane Torres Pedroso - Presidente da CPL.

# COLUNA MG do Sindijori MG Rede de Notícias

## Rotativo é suspenso em Muriaé

As cobranças do rotativo estão suspensas até que Muriaé saia da Onda Roxa do Minas Consciente. A Sinart, empresa que gerencia os serviços públicos de estacionamento no município, confirmou a suspensão das cobranças. A empresa recebeu um ofício do Departamento Municipal de Trânsito (Demuttran), onde pedia o cancelamento das cobranças, durante o período que em a Onda Roxa estiver em vigor na cidade. O vereador Delegado Rangel enviou e oficializou um documento onde pedia ao Demuttran, a suspensão das cobranças do rotativo. (Gazeta de Muriaé)

## Prorrogados impostos municipais

Os montes-clarenses terão mais prazo para pagar os impostos e taxas municipais de 2021, pois o prefeito Humberto Souto prorrogou a data de validade dos impostos e taxas municipais. O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Fiscalização foi adiada para 16 de junho, enquanto o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza vencerá no dia 23 de maio. A Taxa de Resíduos Sólidos para dia 16 de setembro. Todas as guias já encaminhadas ou emitidas através do Portal Eletrônico do Município continuarão válidas para as novas datas de pagamento. Se for parcelada, não poderá ser inferior a R\$ 60,00. (Gazeta Norte Mineira- Montes Claros)

## Comerciantes protestam

Um grupo de comerciantes de Poços de Caldas realizou protestos na quarta-feira, 17, em frente à prefeitura municipal. Eles pediam que a decisão de colocar a cidade na faixa roxa fosse revista e temiam ter que fechar as portas definitivamente caso isso não aconteça. Eles questionaram o porquê da grande maioria dos comerciantes seguirem com seus estabelecimentos abertos e a conta da pandemia do novo coronavírus estar sendo paga por uma minoria. Outra reclamação foi sobre o serviço da zona azul estar funcionando. Apesar da manifestação, a prefeitura manteve a posição de seguir na onda roxa pelos 15 dias previstos. (Jornal Mantiqueira- Poços de Caldas)

## Mariana incentiva classe artística

Em tempos de pandemia, muitos artistas, artesãos e outros profissionais que trabalham com cultura e turismo tiveram seus trabalhos interrompidos. A Prefeitura de Mariana, juntamente com a Secretaria de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Lazer, criaram o Auxílio Emergencial do Segmento Turístico-Cultural, Lei Municipal Manoel da Costa Athaide - nº 3.399. A ação faz parte de um conjunto de medidas para minimizar os impactos da pandemia e o investimento será de R\$ 900 mil. A parcela será no valor de R\$ 1 mil para pessoas físicas e R\$ 1,2 mil para pessoas jurídicas. A concessão será limitada a três parcelas por requerente. (Portal da Cidade- Mariana)

## 400 mil doses da Sputnik

O prefeito Rafael Simões se encontrou com Fernando Marques, presidente da Indústria Farmacêutica União Química e garantiu 400 mil doses da vacina Sputnik V para Pouso Alegre e região. A União Química, que tem uma unidade fabril em Pouso Alegre, produzirá as doses da vacina russa a partir de abril. Segundo o presidente da União Química, 10 milhões de doses da vacina Sputnik V já foram compradas pelo Governo Federal. Com o início da fabricação no próximo mês, a indústria poderá destinar as doses para Pouso Alegre. Fernando Marques afirmou que, “assim que iniciarmos a produção local na segunda quinzena de abril, iremos priorizar algumas prefeituras nesse atendimento”. (Jornal Diário Regional- Pouso Alegre)

## Vereadores reduzem salários

Uma decisão provisória da 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de João Pinheiro reduziu o salário dos vereadores daquele município. Os representantes do Legislativo municipal passarão a receber R\$ 1.745 mensais. O presidente da Câmara Municipal receberá R\$ 2,9 mil. O valor da remuneração foi determinado depois que as leis municipais que estabeleciam o valor dos subsídios foram consideradas inconstitucionais. Não apenas a última lei, de 2021, foi considerada inconstitucional, como as legislações que trataram do tema em 2012, 2008, e 2004. (Paracatu News)

**A PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PSQUIATRA PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ALTO JEQUITIBÁ. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ NO DIA 05/04/2021, ÀS 13H. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira e Presidente da CPL.**

**A PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ NO DIA 06/04/2021, ÀS 13H. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira e Presidente da CPL.**

**A PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ TORNA PÚBLICO O PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ. A SESSÃO PÚBLICA SERÁ NO DIA 07/04/2021, ÀS 13H. O EDITAL NA ÍNTEGRA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE: www.altojequitiba.mg.gov.br. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira e Presidente da CPL.**

**A PREFEITURA DE ALTO JEQUITIBÁ TORNA PÚBLICO A REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021 - CREDENCIAMENTO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ. Maiores informações podem ser obtidas no tel.: (33) 3343.1268. Simone Nunes Faria – Pregoeira e Presidente da CPL.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA MG. Aviso de Licitação. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 100/2021, Pregão Nº 017/2021. Objeto: Registro de preço para futura aquisição de tubos de concreto, blocos, bloquete sextavado e pisos de concreto, que se dará no dia 05/04/2021, às 09:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital poderá ser requerida pelo tel: (33) 3336-1235, e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Simonésia, situado na Praça Getúlio Vargas, 50, Centro, - Simonésia-MG.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA MG. Aviso de Licitação. Torna público a realização de Processo Licitatório Nº 101/2021, Pregão Nº 018/2021. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, áudio, som e eletroeletrônicos para as diversas secretarias do município de Simonésia-MG, que se dará no dia 05/04/2021, às 13:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. A cópia do edital poderá ser requerida pelo tel: (33) 3336-1235, e os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Simonésia, situado na Praça Getúlio Vargas, 50, Centro, - Simonésia-MG.**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM/MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2021, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021, TIPO: Menor Preço Por Item, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção das Torres de Transmissão e Recepção de Sinal de TV, localizadas no Bairro Mangueiras e na Fazenda Bom Sucesso conhecida como Torre do Alto da Telemig, no Município de Manhumirim/MG. Entrega dos envelopes: 05/04/2021, até às 09h00min. Sessão de Abertura/Credenciamento: 05/04/2021, às 09h00min. LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Manhumirim/MG, situada na Rua Roque Porcaro Júnior nº 181, Centro, Manhumirim/MG. REGÊNCIA LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Leis Complementares nºs 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Municipais nºs 1.835/2007 e 099/2015, subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. INFORMAÇÕES/EDITAL: A partir da data desta publicação, no endereço acima citado, pelo Telefone: (33)3341-9925 ou pessoalmente, nos dias úteis, no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 horas, no site www.manhumirim.mg.gov.br ou através do e-mail: licitacao@manhumirim.mg.gov.br. Sérgio Borel Corrêa, Prefeito Municipal. Manhumirim/MG, 19 de Março de 2021.**

**RESUMO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 027/ 2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS SOARES-MG, do processo Licitatório nº 048/2020, Pregão presencial nº 009/2020, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de concurso público de provas objetivas e práticas e de provas e títulos a ser promovido para a Prefeitura de Martins Soares, destinado ao provimento de vagas para diversos cargos públicos que compõe o seu quadro permanente. Contratada: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ADMINISTRAÇÃO E PROJETO LTDA, Vigência: 16/03/2021 a 16/03/2022.**

**Diário de Caratinga**  
Filiado ao Sindijori MG. Sindicato dos Proprietários de Jornais e Similares do Estado de Minas Gerais.

**DIRETORES RESPONSÁVEIS:**  
Veronici Maria da Silva Leite de Mattos  
Registro MTB 306  
Maria Aparecida da Silva

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Vinicius Régio Pessoa  
JP - 11432/MG

**REPORTAGENS:**  
Paula Lanes e Nohemy Peixoto  
**FOTOS:** Wilson Martins,

**CIRCULAÇÃO:** Caratinga, Dom Cavati, Ipanema, Piedade de Caratinga, Santa Rita de Minas, Imbe de Minas, Santa Bárbara do Leste, São Sebastião do Anta, Ubaporanga, Inhapim, Vargem Alegre, Entre Folhas, Iapu, Bom Jesus do Galho, Bugre, Vermelho Novo, Raul Soares, São Domingos das Dores, Vermelho Novo, Pingo D'Água e Córrego Novo

**Diário de Manhuaçu**  
Filiado ao Sindijori MG. Sindicato dos Proprietários de Jornais e Similares do Estado de Minas Gerais.

**PUBLICIDADE E ASSINATURA**  
Sol Comunicação - 0333 3331-1276

**Diretora comercial**  
CINTHIA BARBOSA MARTINS  
Tiragem 3.000 exemplares

**CIRCULAÇÃO:** Manhuaçu, Matipó, Ipanema, Conceição de Ipanema, Pocrane, Taparuba, Mutum, Lajinha, Chalé, Simonésia, Martins Soares, Reduto, Alto Caparaó, Alto Jequitibá, Manhumirim, São João do Manhuaçu, Abre Campo, Santana do Manhuaçu, Caputira, Durandé, São José do Mantimento, Luisburgo, Santa Margarida, Miradouro, Vermelho Novo, Orizânia, Recreio, São Francisco do Glória.

**Diário de Teófilo Otoni**  
DIRETOR EXECUTIVO E EDITOR:  
Vinicius Régio Pessoa  
**FOTOS** - Tiragem 4.000 exemplares

**VRP COMUNICAÇÃO EIRELI - ME**  
REDAÇÃO-ADMINISTRAÇÃO-PUBLICIDADE  
CNPJ 29.267.753/0001-40.  
Rua Engenheiro Antunes, 154, SL 03, Cep 39.800-019  
Centro Telefax: (33) 3523-5994  
Teófilo Otoni - E-mail: diarioto@gmail.com  
**PUBLICIDADE E ASSINATURA**  
VRP COMUNICAÇÃO EIRELI - ME  
Tel: (33) 3522-4536

**CIRCULAÇÃO:** Teófilo Otoni, Ataléia, Catuji, Frei Gaspar, Itaipé, Ladainha, Malacachela, Novo Oriente de Minas, Ouro Verde de Minas, Pavão, Poté, Setubinha, Ilambucuri, Campanário, Itaobim, Pescador e Nanuque.